



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 038, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matrícula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.XXX.XXX-88, como titular e, Denise Vieira Mussopapo, matrícula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.XXX.XXX-68, como suplente. Já a servidora Kátia de Souza Moreno Amorin, matrícula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.XXX.XX-79, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 10/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 12/2025, Dispensa de Licitação n.º 006/2025, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é aquisição de equipamentos e materiais para implantação de sistema de videomonitoramento predial, compreendendo câmeras, DVR, cabos e acessórios, incluindo serviços técnicos de instalação e configuração.


ARTIGO 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE


Cristiano João Marques
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


Ruy Fernandes Castelo Branco
1º Secretário